LEI MUNICIPAL Nº 2581 DE 21 DE JULHO DE 2015

EMENTA: DENOMINA DE ELENICE RODRIGUES GIL O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **ELENICE RODRIGUES GIL** a Rua Seis, localizada no Bairro de Fátima, no distrito da Califórnia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JULHO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 021/2015
Autor: Nedino Pereira de Carvalho